



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede desta Entidade, foi encaminhado ao setor de licitações, o documento de formalização da demanda, contendo a caracterização da possibilidade da Contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal para atender as demandas da Câmara Municipal de Senhor do Bonfim - BA, para a qual é sugerido pela unidade demandante a utilização de Inexigibilidade de licitação como o meio mais adequado para atingir o fim colimado, razão pela qual o autuo sob o nº 002/2025, Processo Administrativo nº 003/2025. Assim para constar eu, Agente de Contratação abaixo identificado, faço o presente registro e autuação.

Senhor do Bonfim – BA, 06 de janeiro de 2025.


David Siqueira Silva

Agente de Contratação